CONVOCAÇÃO PARA FASE II – CONTRATAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

O Núcleo Regional de Educação de CIANORTE convoca os professores QPM com potencial para assumir aulas extraordinárias (SC02) que tenham interesse em assumir aulas e os candidatos inscritos nos editais 30/2022 – GS/SEED e 70/2022 – GS/SEED, pelo município de **CIANORTE**, com contrato aberto, ou que tenham comprovado títulos, para distribuição de aulas/Contratação, conforme consta no subitem 11.7 do Edital 30/2022 – GS/SEED e no subitem 10.7 do edital 70/2022 – GS/SEED, **a comparecer no NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CIANORTE,** conforme cronograma de convocação abaixo.

Importante: Conforme previsto no item 15.3 edital 30/2022 – GS/SEED e no item 14.2 do edital 70/2022 – GS/SEED, é de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este processo seletivo, divulgados nos endereços eletrônicos www.institutoconsulplan.org.br, www.educacao.pr.gov.br e www.nre.seed.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o PSS.

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINA
30/05/2023	14:00 hs	COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO* GEOGRAFIA EDUCAÇÃO FÍSICA** CIÊNCIAS*** MATEMÁTICA****

Para visualizar as aulas disponíveis nesta sessão acessar o link:
https://docs.google.com/document/d/1mpaoIKuc7gvew9o01h9wgQpMC2H2n6x6HyjwrUcKBJ0/edit?usp=sharing

***A atribuição das aulas dos Itinerários Formativos será em conformidade com a Instrução Normativa 007/2022 – DEDUC/SEED e Resolução de Distribuição de Aulas 7976/2022 – GS/SEED.**

**** Após esgotadas as possibilidades de distribuição de aulas aos professores licenciados, a distribuição de aulas remanescentes deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo da Resolução de Distribuição de Aulas nº 7976/2022 – GS/SEED.**

Desta forma, a distribuição de aulas deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

1- Professor efetivo acadêmico de curso de Licenciatura Plena na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA;

2- Professor efetivo Bacharel na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA;

3- Candidato classificado no PSS, acadêmico de curso de Licenciatura ou Bacharel na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA;

Havendo ainda aulas remanescentes, estas devem ser atribuídas a professores interessados cuja licenciatura esteja relacionada a licenciatura pretendida. Assim sendo, caso interesse nas aulas de EDUCAÇÃO FÍSICA, no município de CIANORTE, os professores habilitados nas disciplinas de PEDAGOGIA inscritos no município de CIANORTE, que já foram convocados e comprovaram títulos, devem comparecer à sessão de distribuição de aulas, munidos de diploma e histórico escolar.

***** Após esgotadas as possibilidades de distribuição de aulas aos professores licenciados, a distribuição de aulas remanescentes deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo da Resolução de Distribuição de Aulas nº 7976/2022 – GS/SEED.**

Desta forma, a distribuição de aulas deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

1- Professor efetivo acadêmico de curso de Licenciatura Plena na disciplina de CIÊNCIAS;

2- Professor efetivo Bacharel na disciplina de CIÊNCIAS;

3- Candidato classificado no PSS, acadêmico de curso de Licenciatura ou Bacharel na disciplina de CIÊNCIAS;

Havendo ainda aulas remanescentes, estas devem ser atribuídas a professores interessados cuja licenciatura esteja relacionada a licenciatura pretendida. Assim sendo, caso interesse nas aulas de CIÊNCIAS, no município de CIANORTE, os professores habilitados nas disciplinas de BIOLOGIA ou FÍSICA ou QUÍMICA (não necessariamente nesta ordem) inscritos no município de CIANORTE, que já foram convocados e comprovaram títulos, devem comparecer à sessão de distribuição de aulas, munidos de diploma e histórico escolar.

****** Após esgotadas as possibilidades de distribuição de aulas aos professores licenciados, a distribuição de aulas remanescentes deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo da Resolução de Distribuição de Aulas nº 7976/2022 – GS/SEED.**

Desta forma, a distribuição de aulas deverá respeitar a seguinte ordem de prioridade:

1- Professor efetivo acadêmico de curso de Licenciatura Plena na disciplina de MATEMÁTICA;

2- Professor efetivo Bacharel na disciplina de MATEMÁTICA;

3- Candidato classificado no PSS, acadêmico de curso de Licenciatura ou Bacharel na disciplina de MATEMÁTICA;

Havendo ainda aulas remanescentes, estas devem ser atribuídas a professores interessados cuja licenciatura esteja relacionada a licenciatura pretendida. Assim sendo, caso interesse nas aulas de MATEMÁTICA, no município de CIANORTE, os professores habilitados nas disciplinas de CIÊNCIAS ou FÍSICA ou QUÍMICA (não necessariamente nesta ordem) inscritos no município de CIANORTE, que já foram convocados e comprovaram títulos, devem comparecer à sessão de distribuição de aulas, munidos de diploma e histórico escolar.

****APÓS ATENDIMENTO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 65 DA RESOLUÇÃO N.º 7.976/2022 – GS/SEED, EXCEPCIONALMENTE NESTE EDITAL, PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, SERÁ PERMITIDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 25 (VINTE E CINCO) AULAS EM REGÊNCIA DE CLASSE NOS TURNOS MANHÃ E TARDE E PARA OS PROFESSORES EFETIVOS EXTRAORDINÁRIOS (SC02) SERÁ PERMITIDO O AUMENTO DE POTENCIAL PARA COMPLETAR UMA JORNADA DE TRABALHO DE ATÉ 48 H/A****

Cianorte, 29 de Maio de 2023.